



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIV MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

ASSUNTO: Seleção da melhor proposta de preço para a possível contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, sendo 01 (um) profissional médico veterinário, para responder pelo sim, serviços de inspeção municipal, para realizar os serviços de inspeção regulamentação com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura junto a Prefeitura Municipal de Ananás.

Tendo em vista o Requerimento formulado pela Secretária de Administração, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

CONSIDERANDO: Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITA: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

DETERMINA que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, doravante denominados simplesmente com objetivo de celebrar a contratação, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Após a emissão das respectivas certidões e declaração requisitadas, será devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 17 dias do mês de junho de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito